



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**DECLARAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de fora (PROGEPE-UFJF) declara que, nos termos do Edital nº 39/2020 - Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atendimento prioritário do ensino remoto emergencial (ERE), em 29 de dezembro de 2020, após a disponibilização, pelos órgãos técnicos, da Relação Definitiva de candidatos inscritos e na presença de 02 (dois) servidores efetivos da PROGEPE/UFJF, procedeu, nos termos do item 3 (três) do edital supramencionado, ao sorteio das vagas imediatas previstas que serão ofertadas prioritariamente para a reserva a Pessoas com Deficiência (PcD) conforme estabelece o item 3.1.4.2.

Declara que, considerando o teor do Edital nº 39/2020 no qual houve a oferta imediata de 42 (quarenta e duas) vagas e que o percentual de 10% (dez por cento) quando incidente, nos termos do item 3.1.4, resulta em quantitativo fracionário de 4,2 (quatro inteiros e dois décimos) tem-se a oferta prioritária de 05 (cinco) vagas/seleções a serem sorteadas nos termos item 3.1.4.1.

Declara que o sorteio imediato destinou-se às 05 (cinco) seleções previstas no Anexo 01 que tiverem na Relação Final de candidatos inscritos pelo menos 01 (um) candidato inscrito nesta condição.

Declara que houve pelo menos 01 (um) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) nas seguintes seleções:

- Seleção 01 Unidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Departamento: Projeto, Representação e Tecnologia na Arquitetura e no Urbanismo;
- Seleção 02 Unidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Departamento: Projeto, História e Teoria;
- Seleção 14 Unidade: Faculdade de Letras Departamento: Letras;
- Seleção 16 Unidade: Faculdade de Letras Departamento: Letras Estrangeiras Modernas; e,
- Seleção 35 Unidade: Instituto de Ciências Humanas Departamento: História.

Por fim, declara que após os devidos sorteios e considerando o teor dos itens 3.1.4.2 e 3.1.4.3.2 do Edital nº 39/2020, ficou estabelecida a oferta prioritária para Pessoa com Deficiência 01 (uma) vaga em cada uma das seguintes seleções, por ordem de sorteio:

- Seleção 02 Unidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Departamento: Projeto, História e Teoria - 1º sorteada.
- Seleção 14 Unidade: Faculdade de Letras Departamento: Letras - 2ª sorteada.

- Seleção 35 Unidade: Instituto de Ciências Humanas Departamento: História - 3ª sorteada.
- Seleção 16 Unidade: Faculdade de Letras Departamento: Letras Estrangeiras Modernas - 4ª sorteada.
- Seleção 01 Unidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Departamento: Projeto, Representação e Tecnologia na Arquitetura e no Urbanismo - 5ª sorteada.

É o que cumpre declarar. Encaminha-se à publicação na página eletrônica e também para ciência dos órgãos acadêmicos competentes.

**Renata Mercês Oliveira de Faria**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 30/12/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0236760** e o código CRC **A9DC777D**.

**Referência:** Processo nº 23071.925533/2020-66

SEI nº 0236760